



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 7.477/2024

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Senhor **José Carlos de Almeida Freitas**, portador da cédula de identidade RG 5.314.531-8 e CPF 505.046.818-34, servidor municipal, ocupante do cargo de **Fiscal de Rendas e Tributos** 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 01/08/2024 a 30/08/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 10 de julho de 2024.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

“Capital do Verde”